



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**PORTARIA Nº 1.137, DE 02 DE JUNHO DE 2020.**

**Nomeia membros para compor a Comissão Intersetorial responsável pela elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, destinado a regulamentar a forma como o Poder Público, por seus mais diversos órgãos e agentes, deverá prestar o atendimento especializado, aos quais adolescentes autores de ato infracional têm direito;

Considerando que o SINASE foi originalmente instituído pela Resolução nº 119/2006, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e aprovado pela Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, e trouxe uma série de inovações no que diz respeito à aplicação e execução de medidas socioeducativas a adolescentes autores de ato infracional, definindo papéis e responsabilidades, assegurando, antes e acima de tudo, o "princípio da proteção integral à criança e ao adolescente";

Considerando que com o advento da Lei Federal nº 12.594/2012, passa a ser obrigatória a elaboração e implementação nos municípios o Plano de Atendimento Socioeducativo, de abrangência decenal, com a oferta de serviços e programas destinados à execução das medidas socioeducativas em meio aberto e privativas de liberdade, além da previsão de intervenções específicas junto às famílias dos adolescentes socioeducandos;

Considerando que a elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo é uma tarefa complexa e coletiva, a qual demanda um abordagem eminentemente interdisciplinar, atendendo, inclusive, a necessidade de execução das ações a ele correspondentes de forma intersetorial;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Comissão Intersetorial responsável pela elaboração do Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo, passando a vigorar com a seguinte composição:

**I** - Representando o Centro de Referência Especializado na Assistência Social - CREAS:

Titular: José Roberto Rodrigues - Matrícula: 284774;

Suplente: Natália Conceição Borges Souza - Matrícula: 281254;

**II** - Representando a Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Gilvania Francisca de Paula - Matrícula: 281405;

Suplente: Marcela Cristina Oliveira Viana - Matrícula: 280953;



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**III - Representando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:**

Titular: Marília Daibert de Freitas;  
Suplente: Lorena Chaves de Almeida;

**IV - Representando o Conselho Tutelar:**

Titular: Ana Carolina Ribeiro - Matrícula: 280963;  
Suplente: Jacqueline Athayde de Oliveira - Matrícula: 285547;

**V - Representando a Diretoria Municipal de Turismo e Cultura:**

Titular: Isadora Senra Prado - Matrícula: 285454;  
Suplente: Luiz Tadeu Neves Pimenta - Matrícula: 278667;

**VI - Representando a Diretoria Municipal de Esporte e Lazer:**

Titular: Tamires de Lima Leite - Matrícula: 285572;  
Suplente: Diego Enedino Barbosa - Matrícula: 010802;

**Art. 2º** A Comissão Intersetorial terá a responsabilidade de elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo e, posteriormente ampliar a participação da rede de forma mais ampla, através de consulta pública e encaminhar para aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

**Parágrafo único.** A Comissão definirá entre seus membros um coordenador, além de definir conjuntamente o calendário de reuniões sistemáticas para o processo de elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 02 de junho de 2020.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.